



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 086/2019**

**“CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, com base no Informe CNDAS nº 04 de 19 de junho de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2019, das 08:00 as 17:00 horas, com o tema “Assistência Social: direito do povo com financiamento público e participação social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social correrão a conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, relativos ao exercício fiscal de 2019.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos mencionados no *caput* deste artigo deverão ser observados todos os diplomas legais atinentes às contratações e execução de despesas públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22/07/2019).**

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 22/07/2019.

**Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES**  
**GABINETE DO PREFEITO**